

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 2.342-B, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL DE VERTENTE DO LÉRIO - ASCAVEL a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 514, de 24 de agosto de 2001, que autoriza a Associação Comunitária Assistencial de Vertente do Lério - ASCAVEL a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputada JUÍZA DENISE FROSSARD
Presidente em exercício

Deputado EDMAR MOREIRA
Relator